



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2013

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Os Vereadores da Câmara Municipal, concedem o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **HUMBERTO LEOPOLDO WUYTS**.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 20 de Agosto de 2013.

ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON
Presidente da Câmara